



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.7 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 696/2021

Modalidade: NÍVEL SUPERIOR

Curso: ADMINISTRAÇÃO

CLAS.	INSC.	NOME
14º	1095-97	ANA CAROLINE APARECIDA PERAL DE LIMA
15º	1500-10	RAIANE BEATRIZ DA SILVA MARCELINO CORREIA
16º	1859-21	TAYNÁ FERNANDA SILVA ANTÔNIO
17º	1875-76	JOSEANE APARECIDA MENDES

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 08 (oito) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.7 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 696/2021 – Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados

Modalidade: NÍVEL SUPERIOR

Curso: ADMINISTRAÇÃO

CLAS.	INSC.	NOME
3º	1500-10	CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DA LISTA GERAL
4º	1859-21	CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DA LISTA GERAL
5º	1875-76	CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DA LISTA GERAL
6º	2277-80	JOAO VICTOR DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 08 (oito) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.7 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 696/2021

Modalidade: NÍVEL SUPERIOR

Curso: CIÊNCIAS SOCIAIS

CLAS.	INSC.	NOME
23º	1463-17	CICERA HELOISA SILVA DE OLIVEIRA
24º	2384-73	GIULIA CONDE GALHARDO
25º	1596-57	ALEXANDRE LUIZ ADRIANO JUNIOR
26º	1981-96	BEATRIZ DA ROCHA
27º	2157-96	LETÍCIA BRONDINO
28º	1891-43	GUILHERME DE ALBUQUERQUE CAMACHO
29º	2072-10	ANA FLÁVIA FLORENCIO THOMAZINHO

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 08 (oito) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.7 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 696/2021

Modalidade: NÍVEL SUPERIOR

Curso: DIREITO

CLAS.	INSC.	NOME
21º	1356-13	MURILO HENRIQUE DOS SANTOS
22º	1627-39	DANIELLI APARECIDA TOSCANO
23º	1200-50	ISABELE FERNANDA HASKEL
24º	1903-22	MARIA JULIA LOPES ANDRIONI
25º	2393-19	LARISSA ALVES MARTINS

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 08 (oito) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.7 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 696/2021

Modalidade: NÍVEL SUPERIOR

Curso: ENGENHARIA CIVIL

CLAS.	INSC.	NOME
7º	1569-11	ANDERSON ESPONTO

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 08 (oito) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.7 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 696/2021

Modalidade: NÍVEL SUPERIOR

Curso: SERVIÇO SOCIAL

CLAS.	INSC.	NOME
11º	2424-11	NALY MORGANA GOMES DA SILVA CONSTANTE

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 08 (oito) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.7 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 696/2021 – Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados

Modalidade: NÍVEL SUPERIOR

Curso: SERVIÇO SOCIAL

CLAS.	INSC.	NOME
5º	1187-32	AMANDA FAUSTINO DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 08 (oito) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.7 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 696/2021

Modalidade: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

Curso: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CLAS.	INSC.	NOME
4º	2209-34	EVELYN CAROLINE ROCHA FERNANDES

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 08 (oito) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.7 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 696/2021

Modalidade: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CLAS.	INSC.	NOME
17º	1811-97	ELISEU MARCOLINO DA SILVA JUNIOR
18º	1122-34	JOÃO PAULO FERNANDES CARVALHO

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 08 (oito) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.7 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 696/2021 – Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados

Modalidade: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CLAS.	INSC.	NOME
4º	2445-86	SÂMILI ROSA DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 08 (oito) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.7 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 696/2021

Modalidade/Curso: ENSINO MÉDIO

CLAS.	INSC.	NOME
22º	1419-16	JOÃO ALEX FERREIRA PRIMO
23º	2333-95	ELISABETE SANTOS SILVA
24º	2620-50	MARIANA EDUARDA MORAIS MORAIS DE MELO
25º	1220-92	KEROLAINE APARECIDA DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 08 (oito) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.7 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 696/2021 – Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados

Modalidade/Curso: ENSINO MÉDIO

CLAS.	INSC.	NOME
5º	1743-78	STEFANY MILENA SANTOS SILVA
6º	1742-97	HEBER FELIPE DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 08 (oito) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: N.º 3011/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO N.º 111/2021

CONTRATO: N.º 2267/2021 de 04/11/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: THALES A.C. SILVA EIRELI ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ASFALTO TIPO CBUQ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações constantes do termo de referência e dos demais anexos constantes do edital acima mencionado.

PRAZO DE ENTREGA: Uma vez provocado, o fornecedor detentor do preço registrado deverá entregar os bens requisitados no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do recebimento da nota de empenho ou outro instrumento equivalente.

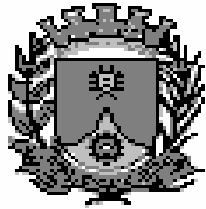
LOTE 01 - COTA PRINCIPAL - EMPRESA VENCEDORA: THALES A. C. SILVA EIRELI - ME - CNPJ: 12.804.156/0001-04				
UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TON	Concreto Asfáltico Usinado à Quente CBUQ - FXIII	4.500	R\$ 456,44	R\$ 2.053.980,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 2.053.980,00 (dois milhões, cinquenta e três mil e novecentos e oitenta reais)				

LOTE 02 - COTA RESERVADA - EMPRESA VENCEDORA: Thales A. C. Silva EIRELI - ME - CNPJ: 12.804.156/0001-04				
UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TON	Concreto Asfáltico Usinado à Quente CBUQ - FXIII	1.500	R\$ 456,44	R\$ 684.660,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 684.660,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e sessenta reais)				

Araraquara, 05 de Novembro de 2021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Imóvel Abandonado N.º 377
De 08 de Novembro de 2021

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, prevista nos Artigos 13º e 156º da Lei Complementar 18/1997 e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fique cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO E NÃO HABITADAS** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração no imóvel supramencionado pelo que lhe foi imposta a multa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
116490	24.293.012.00	EDUARDO FERNANDO DA SILVA	AV GERALDO SMIRNI Nº 0 LOTE 12 QUADRA 13 MARIA LUIZA V (JD) - (COND RES SOLARIS) ARARAQUARA SP CEP 14805-469	CA

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

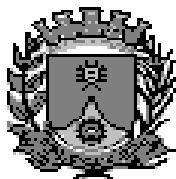
Edital de Notificação de Multa por Não Construção ou
Má Conservação de Calçada e Mureta Nº 378
De 08 de Novembro de 2021

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada, a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **MULTA POR NÃO CONSTRUÇÃO OU MÁ CONSERVAÇÃO DE CALÇADA E MURETA** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 113º e 116º, da Lei Complementar Municipal nº 18/97, alterada pela Lei nº 65/02, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista nos artigos 19 e 122, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo a multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
90847	24.197.037.00	CARINA DE MORAES PIRES	R WALDEMAR ANGELIERI 6 FASE 1 MARIA LUIZA IV (JD) CEP 14805-276	CD
85029	20.179.001.00	GERALDINO ANTONIO CAMPOS	AV LUIZ MANINI 0 GABRIEL (JD SAO) CEP 14801-684	CD
85030	20.179.002.00	GERALDINO ANTONIO CAMPOS	AV LUIZ MANINI 0 GABRIEL (JD SAO) CEP 14801-684	CD
106582	22.275.001.00	JOSÉ DE MARQUI	AV RENEU BENEDICTO 0 CHÁCARA - 06 RECREIO CAMPESTRE IMPERADOR CEP 14810-582	CD
47759	16.095.008.00	LUIS CESAR SANT ANNA ZAMPIERI	R PEDRO MARTINI 0 BIAGIONI (JD) CEP 14801-130	CD
67854	31.007.001.00	RAPHAEL SORBO	R PADRE ROBERTO LANDELL DE MOURA RURAL - ANULADO ACAPULCO (JD RES) CEP 14804-249	CD

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

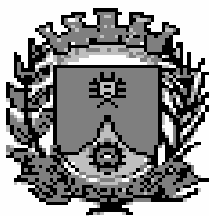
Edital de Notificação de Limpeza de Calçada N.º 379
De 08 de Novembro de 2021

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados que fiquem cientes que tem contra si lavrada, a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, referente à **MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE CALÇADA** conforme lançamento realizado essa Gerência nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista no artigo 6º, Capítulo II, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista no artigo 11, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
115621	23.049.009.00	GREEN PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	ACESSO TERRENO ENCRAVADO - 23.049 0 P/GLEBA 10 OU 10-A FAZENDA TRES IRMÃS CEP 14801-970	LC
55511	20.109.001.00	IONE LUPO QUIRINO DOS SANTOS	AV GOVERNADOR ORESTES QUERCIA 0 LARANJEIRAS (PQ DAS) CEP 14804-700	LC

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Limpeza “Taxa de Roçada” Nº 380
De 08 de Novembro de 2021

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fique cientes que tem contra si lavrada a Notificação de Lançamento de **TAXA DE ROÇADA**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, nos imóveis abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando cobrança prevista no artigo 153 §1º.- I, II, III e IV da Lei Complementar Municipal nº. 18, de 22 de dezembro de 1997, com as alterações da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 27 de dezembro de 2002 e nº 902 de 04 de abril de 2019, bem como da consequente imposição da taxa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a efetuar o recolhimento do valor relativo à taxa de roçada, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo, apresentar recurso administrativo sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
120468	23.152.014.00	CARLOS EDUARDO FORMENTON	AV JULIANA PEDRO LEITE 0 LAURA MOLINA (PQ RES) CEP 14809-280	TR
125925	23.226.001.00	CARLOS EDUARDO FORMENTON	AV JULIANA PEDRO LEITE 0 LOTE COMERCIAL VALLE VERDE (PQ RES) CEP 14809-322	TR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ***

Edital de Intimação de Conservação de Edificações Urbanas Abandonadas nº 381
De 09/11/2021

Conservação de edificações urbanas abandonadas situadas dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 13 e 156 da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a lacrar ou tornar habitável e limpar os imóveis abaixo relacionados, no prazo de 10 (DEZ) dias a partir da data desta publicação.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
AJAF INCORPORAÇÕES LTDA	25.086.050.00	AV SÃO JOÃO Nº 670 LOTE 33 QUADRA D ANA ADELAIDE (JD) ARARAQUARA SP CEP 14811-390	AV SÃO JOÃO Nº 670 JD ANA ADELAIDE CEP 14811-390 ARARAQUARA SP
ALFREDO FRANCISCO DOS SANTOS	05.037.008.00	AV LEOPOLDO SILVA Nº 26 LOTE 416 QUADRA A CIDADE INDUSTRIAL ARARAQUARA SP CEP 14810-234	AV LEOPOLDO SILVA Nº 26 CIDADE INDUSTRIAL CEP 14810-234 ARARAQUARA SP
ANDREA T PINHEIRO SASAKI	10.229.031.00	R DANIELE ZABISKI Nº 34 LOTE 102 QUADRA G GAIVOTAS (JD DAS) ARARAQUARA SP CEP 14807-103	AV DR. JOSE JORGE RESEGUE Nº 363 SANTA TEREZINHA CEP 17250-000 BARIRI SP
CLAUDINEI ALDICIR BACHI	07.053.009.00	AV GUANABARA Nº 429 LOTE 05 QUADRA 39 BRASIL (JD) ARARAQUARA SP CEP 14811-108	AV GUANABARA Nº 429 JD BRASIL CEP 14811-108 ARARAQUARA SP
COMERCIO E REPRES NOBEL LTDA	16.047.026.00	AV PROFESSOR EUGENIO FRANCISCO MALAMAN Nº 0 LOTE 26 QUADRA A RITA DE CASSIA (LT SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14802-080	RUA IBITINGA Nº 583 QUITANDINHA CEP 14800-045 ARARAQUARA SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ***

JOSE BONIFACIO	13.057.021.00	AV BRASIL Nº 1811 LOTE 12 QUADRA 12 CARMO (VL NOSSA SENHORA DO) ARARAQUARA SP CEP 14801-050	AV BRASIL Nº 1811 PQ DO CARMO CEP 14801-050 ARARAQUARA SP
PILADE BIAZIOLI	04.002.031.00	AV BANDEIRANTES Nº 266 CENTRO ARARAQUARA SP CEP 14801-180	AV BANDEIRANTES Nº 266 CEP 14801-180 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS*

Edital de Intimação de Limpeza de Passeios Públicos nº. 382 de 09/11/2021

Limpeza de passeios públicos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 6, Capítulo II, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus passeios públicos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo a vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a 01 (UMA) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO LINEAR, acrescida progressivamente de 100% (cem por cento) nos casos de reincidência, de acordo com § 2º, artigo 153, da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
ADALBERTO FERREIRA DA COSTA	19.092.018.00	R MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA Nº 545 LOTE 235 QUADRA 011 IMPERADOR (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-165	R MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA Nº 545 JD IMPERADOR CEP 14806-165 ARARAQUARA SP
ALFREDO FRANCISCO DOS SANTOS	05.037.008.00	AV LEOPOLDO SILVA Nº 26 LOTE 416 QUADRA A CIDADE INDUSTRIAL ARARAQUARA SP CEP 14810-234	AV LEOPOLDO SILVA Nº 26 CIDADE INDUSTRIAL CEP 14810-234 ARARAQUARA SP
ELAINE BENEDETTE CORREA MARIA	06.102.015.00	AV MATAO Nº 420 E 426 LOTE 425 QUADRA 20 AMERICA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14811-227	AV DOM CARLOS CARMELO Nº 212 BOTANICO (JD) CEP 14805-070 ARARAQUARA SP
ESP. DE JOSE CASTRALI	14.102.001.00	R DULCINDO ZAMBELO BRENDOLAN EX - LOTEAMENTO JD MORUMBI "A" MORUMBI (JD) ARARAQUARA SP CEP 14801-088	AV DOM CARLOS CARMELO Nº 491 JD BOTANICO CEP 14807-050 ARARAQUARA SP APTO 0042
HÉLIO LEONELLI FILHO	09.648.016.00	R MARIO BARBUGLI Nº 0 LOTE 166 QUADRA K DIAMANTE (JD) ARARAQUARA SP CEP 14808-369	R HUMAITA Nº 687 SAO JOSE CEP 14800-220 ARARAQUARA SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS*

INCORPORADORA CUSINATO LTDA.	07.103.009.00	R ERMELINO MAGNANI Nº 0 RECANTO DA SAUDADE - INCRA Nº 618.020.478.199 BRASIL (JD) ARARAQUARA SP CEP 14811-227	AV. VINTE E OITO DE AGOSTO Nº 559 SALA - A CENTRO CEP 15990-180 MATÃO SP
JOAO CARCELIM	02.065.011.00	AV BANDEIRANTES Nº 1581 SANTANA (VL) ARARAQUARA SP CEP 14801-180	AV BANDEIRANTES Nº 1581 CEP 14801-180 ARARAQUARA SP
JOSE BONIFACIO	13.057.021.00	AV BRASIL Nº 1811 LOTE 12 QUADRA 12 CARMO (VL NOSSA SENHORA DO) ARARAQUARA SP CEP 14801-050	AV BRASIL Nº 1811 PQ DO CARMO CEP 14801-050 ARARAQUARA SP
MARIA ANGELICA PRADO DE OLIVEIRA PIOVANI	09.441.002.00	RODOVIA SP 255 ROD ARARAQ-RIB PRETO Nº 0 LOTE 003 QUADRA C BONILHA (VL) ARARAQUARA SP CEP 14801-970	R DR. EMILIO RIBAS Nº 382 VL VELOSA CEP 14806-055 ARARAQUARA SP
MARIA DOLORES CARLTON	13.059.018.00	AV NOVENBRO (XV DE) Nº 1725 CARMO (VL NOSSA SENHORA DO) ARARAQUARA SP CEP 14801-030	R. CASTRO ALVES Nº 1512 CARMO CEP 14801-450 ARARAQUARA SP
RODRIGO NEGRI	23.005.001.00	R FERNANDO CARVALHO Nº 0 LOTE 1 QUADRA 005 FLORA (CH) ARARAQUARA SP CEP 14805-300	AV ANTONIO CORADINI Nº 821 VL XAVIER CEP 14810-190 ARARAQUARA SP
ROSIMEIRE ALVES DA SILVA	07.103.025.00	AV ATTILIO BISCARI Nº 0 BRASIL (JD) ARARAQUARA SP CEP 14811-098	AV ATTILIO BISCARI Nº 23 BRASIL (JD) CEP 14811-098 ARARAQUARA SP
SIMONE MEIRA	22.110.013.00	AV VALKIRIO GALEAZZI Nº 0 LOTE 13 QUADRA 111 ROBERTO SELMI DEI (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-394	R JOSE LOGATTI (DR.) Nº 706 ROBERTO SELMI DEI (JD) CEP 14806-344 ARARAQUARA SP
T A B CONSTR E EMPR IMOB LTDA	24.107.017.00	AV JESUS ALVES MAIA Nº 0 LOTE 17 QUADRA 01 MARIA LUIZA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14805-261	RUA HUMAITA Nº 2096 CEP 14801-385 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ***

Edital de Intimação de Limpeza de Terreno nº. 383 de 09/11/2021

Limpeza de terrenos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 148 e 149, Capítulo X, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, Lei Complementar nº 902 de 04 de abril de 2019 e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus terrenos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **01 (UM) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO QUADRADO**, acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência, de acordo com Art. 152 I, II e III, artigo 153 §1 E §2, da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
AJAF INCORPORAÇÕES LTDA	25.086.050.00	AV SÃO JOÃO Nº 670 LOTE 33 QUADRA D ANA ADELAIDE (JD) ARARAQUARA SP CEP 14811-390	AV SÃO JOÃO Nº 670 JD ANA ADELAIDE CEP 14811-390 ARARAQUARA SP
ALFREDO FRANCISCO DOS SANTOS	05.037.008.00	AV LEOPOLDO SILVA Nº 26 LOTE 416 QUADRA A CIDADE INDUSTRIAL ARARAQUARA SP CEP 14810-234	AV LEOPOLDO SILVA Nº 26 CIDADE INDUSTRIAL CEP 14810-234 ARARAQUARA SP
ESP. DE JOSE CASTRALI	14.102.001.00	R DULCINDO ZAMBELO BRENDOLAN EX - LOTEAMENTO JD MORUMBI "A" MORUMBI (JD) ARARAQUARA SP CEP 14801-088	AV DOM CARLOS CARMELO Nº 491 JD BOTANICO CEP 14807-050 ARARAQUARA SP APTO 0042
ESPOLIO DE FRANCISCO VICENTE MALARA	11.098.008.00	AV FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA FILHO Nº 0 QUADRA H NOVA AMERICA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14800-290	AV ESPANHA Nº 60 APTO 202 CENTRO CEP 14801-130 ARARAQUARA SP
GILBERTO SOARES DOS SANTOS	25.002.019.00	AV JOSEPH SMITH Nº 0 LOTE 19-A QUADRA 2 SAO PAULO (PQ RESID) ARARAQUARA SP CEP 14811-513	AV. DUARTINA Nº 315 BELA VISTA II CEP 17300-000 DOIS CÓRREGOS SP
INCORPORADORA CUSINATO LTDA.	07.103.009.00	R ERMELINO MAGNANI Nº 0 RECANTO DA SAUDADE - INCRA Nº 618.020.478.199 BRASIL (JD) ARARAQUARA SP CEP 14811-227	AV. VINTE E OITO DE AGOSTO Nº 559 SALA - A CENTRO CEP 15990-180 MATÃO SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS *

JOSE BONIFACIO	13.057.021.00	AV BRASIL Nº 1811 LOTE 12 QUADRA 12 CARMO (VL NOSSA SENHORA DO) ARARAQUARA SP CEP 14801-050	AV BRASIL Nº 1811 PQ DO CARMO CEP 14801-050 ARARAQUARA SP
JOSE GERALDO MARTINS	07.074.013.00	AL PAULISTA Nº 320 LOTE 013 QUADRA M SILVANIA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14810-256	PADRE JOÃO RODRIGUES CREPALDI Nº 1631 VILA TITO DE CARVALHO (VILA XAVIER) CEP 14810-101 ARARAQUARA SP
MARIA ANGELICA PRADO DE OLIVEIRA PIOVANI	09.441.002.00	RODOVIA SP 255 ROD ARARAQ-RIB PRETO Nº 0 LOTE 003 QUADRA C BONILHA (VL) ARARAQUARA SP CEP 14801-970	R DR. EMILIO RIBAS Nº 382 VL VELOSA CEP 14806-055 ARARAQUARA SP
MARIA DOLORES CARLTON	13.059.018.00	AV NOVENBRO (XV DE) Nº 1725 CARMO (VL NOSSA SENHORA DO) ARARAQUARA SP CEP 14801-030	R. CASTRO ALVES Nº 1512 CARMO CEP 14801-450 ARARAQUARA SP
MILENA VICENTE BORSARI	09.413.004.00	AV ALBERTO SANTOS DUMONT Nº 315 LOTE 004 QUADRA 1 ALMEIDA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14800-230	AV DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS Nº 54 CASA 13 VILA MELHADO CEP 14807-040 ARARAQUARA SP
RODRIGO NEGRI	23.005.001.00	R FERNANDO CARVALHO Nº 0 LOTE 1 QUADRA 005 FLORA (CH) ARARAQUARA SP CEP 14805-300	AV ANTONIO CORADINI Nº 821 VL XAVIER CEP 14810-190 ARARAQUARA SP
RUMO MALHA SUL S.A	21.041.001.00	ESTR DE FERRO FAIXA DE DOMINIO DA RUMO BRASILIA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14801-970	AV AV CEL SEVERIANO MAIA Nº 441 NULL CENTRO CEP 89300-000 MAFRA SC
RUMO MALHA SUL S.A	21.042.001.00	ESTR DE FERRO FAIXA DE DOMINIO DA RUMO ROBERTO SELMI DEI (JD) ARARAQUARA SP CEP 14801-970	AV AV CEL SEVERIANO MAIA Nº 441 NULL CENTRO CEP 89300-000 MAFRA SC
SIMONE MEIRA	22.110.013.00	AV VALKIRIO GALEAZZI Nº 0 LOTE 13 QUADRA 111 ROBERTO SELMI DEI (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-394	R JOSE LOGATTI (DR.) Nº 706 ROBERTO SELMI DEI (JD) CEP 14806-344 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS*

Edital de Intimação de Conservação e/ou Construção de Mureta e Passeio Público Nº. 384 de 09/11/2021

Conservação e/ou construção de mureta e passeio público fronteiro a imóveis situados dentro do perímetro urbano do município. Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 116 da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam INTIMADOS, por meio deste, a construírem, obedecendo ao alinhamento predial, mureta com altura mínima de 0,50 cm e passeio público, não sendo permitido o uso de pisos lisos ou que venham assim a ficar em dias chuvosos, bem como criar degraus ou desníveis que possam ocasionar acidentes bem como conservá-los em perfeito estado, tendo para tal o prazo de 30 (trinta) dias a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a 03 (três) UFM's (Unidades Fiscais Municipais) por metro linear, acrescido progressivamente de 100% (cem por cento) nos casos de reincidência, de acordo com artigo 122 da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
ALFREDO FRANCISCO DOS SANTOS	05.037.008.00	AV LEOPOLDO SILVA Nº 26 LOTE 416 QUADRA A CIDADE INDUSTRIAL ARARAQUARA SP CEP 14810-234	AV LEOPOLDO SILVA Nº 26 CIDADE INDUSTRIAL CEP 14810-234 ARARAQUARA SP
CLAUDOVINO DE ALMEIDA E OUTRA	06.135.005.00	R NIVALDO LEITE (ENGº AGR.) Nº 0 LOTE 927 ESTACOES (JD DAS) ARARAQUARA SP CEP 14810-335	R ENGENHEIRO AGR NIVALDO LEITE Nº 0 JD DAS ESTACOES CEP 14810-335 ARARAQUARA SP
EEPG NARCISO DA SILVA CESAR	15.010.001.00	AV BANDEIRANTES Nº 1830 DEL DE ENSINO SANTANA (VL) ARARAQUARA SP CEP 14801-180	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA Nº 1271 CENTRO CEP 14801-320 ARARAQUARA SP
ELAINE BENEDETTE CORREA MARIA	06.102.015.00	AV MATAO Nº 420 E 426 LOTE 425 QUADRA 20 AMERICA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14811-227	AV DOM CARLOS CARMELO Nº 212 BOTANICO (JD) CEP 14805-070 ARARAQUARA SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS*

ESP. DE JOSE CASTRALI	14.102.001.00	R DULCINDO ZAMBELO BRENDOLAN EX - LOTEAMENTO JD MORUMBI "A" MORUMBI (JD) ARARAQUARA SP CEP 14801-088	AV DOM CARLOS CARMELO Nº 491 JD BOTANICO CEP 14807-050 ARARAQUARA SP APTO 0042
ESPÓLIO DE CLEOMENES ALVES DE CAMPOS	06.315.020.00	R LAZARO CAMARGO EHMKE Nº 0 LOTE 020 QUADRA 022 PINHEIROS (JD) ARARAQUARA SP CEP 14811-423	RUA LAZARO CAMARGO EHMKE Nº 330 JD PINHEIROS CEP 14811-423 ARARAQUARA SP
ESPOLIO DE FRANCISCO VICENTE MALARA	11.098.008.00	AV FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA FILHO Nº 0 QUADRA H NOVA AMERICA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14800-290	AV ESPANHA Nº 60 APTO 202 CENTRO CEP 14801-130 ARARAQUARA SP
FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S/A	08.032.056.00	LINHA C Nº 0 XAVIER (VL) ARARAQUARA SP CEP 14801-970	R PADRE DUARTE Nº 1360 CENTRO CEP 14801-310 ARARAQUARA SP ANDAR 17 SALA 5
FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S/A	08.032.057.00	LINHA C Nº 0 XAVIER (VL) ARARAQUARA SP CEP 14801-970	RUA DOUTOR WALTER MEDEIROS MAURO Nº 403 VL HARMONIA CEP 14802-470 ARARAQUARA SP ANDAR 17 SALA 5
GILBERTO SOARES DOS SANTOS	25.002.019.00	AV JOSEPH SMITH Nº 0 LOTE 19-A QUADRA 2 SAO PAULO (PQ RESID) ARARAQUARA SP CEP 14811-513	AV. DUARTINA Nº 315 BELA VISTA II CEP 17300-000 DOIS CÓRREGOS SP
JOSE BONIFACIO	13.057.021.00	AV BRASIL Nº 1811 LOTE 12 QUADRA 12 CARMO (VL NOSSA SENHORA DO) ARARAQUARA SP CEP 14801-050	AV BRASIL Nº 1811 PQ DO CARMO CEP 14801-050 ARARAQUARA SP
JOSE GABRIEL HADDAD JUNIOR	09.072.001.00	AV MIGUEL AIELLO Nº 0 LOTES 01 E 02 LOTE 1E2 QUADRA 27 REGINA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14808-125	R LAURA CAMPOS CAMARGO Nº 31 XAVIER (VL) CEP 14810-145 ARARAQUARA SP
LUZIA SALMENTO FREIRE	25.075.006.00	AV BENEDITO ALVES Nº 0 LOTE 6-A QUADRA 75 SAO PAULO (PQ RESID) ARARAQUARA SP CEP 14811-479	AV BENEDITO ALVES Nº 62 PQ RES SAO PAULO CEP 14811-479 ARARAQUARA SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS***

ROSIMEIRE ALVES DA SILVA	07.103.025.00	AV ATTILIO BISCARI Nº 0 BRASIL (JD) ARARAQUARA SP CEP 14811-098	AV ATTILIO BISCARI Nº 23 BRASIL (JD) CEP 14811-098 ARARAQUARA SP
VICENTE FOLLONE	06.269.002.00	VIELA VIELA JD ESTACOES Nº 0 ESTACOES (JD DAS) ARARAQUARA SP CEP 00000-000	AVENIDA PAULO DA S FERRAZ Nº 670 VL XAVIER CEP 14810-182 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ***

Edital de Intimação de Limpeza de Quintal n°. 385 de 09/11/2021

Limpeza de quintais situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 148 e 149, Capítulo X, da Lei Complementar n°. 18 de 22 de Dezembro de 1997, Lei Complementar n° 902 de 04 de abril de 2019 e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus quintais, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **01 (UM) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO QUADRADO**, acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência, de acordo com Art. 152 I, II e III, artigo 153 §1 E §2, da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
ANDREA T PINHEIRO SASAKI	10.229.031.00	R DANIELE ZABISKI N° 34 LOTE 102 QUADRA G GAIVOTAS (JD DAS) ARARAQUARA SP CEP 14807-103	AV DR. JOSE JORGE RESEGUE N° 363 SANTA TEREZINHA CEP 17250- 000 BARIRI SP
ESPÓLIO DE CLEOMENES ALVES DE CAMPOS	06.315.020.00	R LAZARO CAMARGO EHMKE N° 0 LOTE 020 QUADRA 022 PINHEIROS (JD) ARARAQUARA SP CEP 14811-423	RUA LAZARO CAMARGO EHMKE N° 330 JD PINHEIROS CEP 14811-423 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos

*** GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS***

Edital de Intimação para Desobstrução de Passeios Públicos nº. 386 de 09/11/2021

Obstrução de passeios públicos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 60, Capítulo III, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a permitir o livre trânsito de pedestres em seu passeio público, tendo para tal o prazo de **30 (trinta) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **05 (CINCO) UFM's (Unidades Fiscais Municipais)** acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
ANDRE LUIZ FAZAN	09.648.017.00	R MARIO BARBUGLI Nº 1162 LOTE 167 QUADRA K DIAMANTE (JD) ARARAQUARA SP CEP 14808-369	R SEBASTIAO COLOMBO Nº 16 CRUZEIRO DO SUL I (JD) CEP 14808-376 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.723, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera o Decreto nº 12.564, de 27 de abril de 2021, alterando os montantes a serem concedido por meio do Programa Municipal de Combate à Fome e Incentivo à Inclusão Produtiva – “Bolsa Cidadania”, instituído pela Lei nº 9.585, de 23 de maio de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV do “caput” do art. 112 c.c. a alínea “a” do inciso I do “caput” do art. 126, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 12.564, de 27 de abril de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º Nos termos do art. 10 da Lei nº 9.585, de 2019, os benefícios do programa serão concedidos nos seguintes montantes:

I – famílias com renda per capita 0 (zero): até 12 (doze) Unidades Fiscais do Município (UFMs);

II – famílias com renda per capita de até R\$ 89,00 (oitenta e nove reais): até 6 (seis) UFMs;

III – famílias com renda per capita de até R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais): até 4 (quatro) UFMs; e

IV – famílias com renda per capita de até $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário mínimo vigente: 2 (duas) UFMs.” (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 5 de novembro de 2021.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 68340/2021 (“DLOM/RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.724, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

Atualiza o valor do auxílio-transporte concedido aos estagiários inseridos no Programa “Jovem Cidadão”, instituído pela Lei nº 8.938, de 6 de abril de 2017.

Considerando a Indicação nº 4173/2021, de iniciativa da Vereadora Thainara Faria, bem como a solicitação do titular da Secretaria Municipal de Administração, no bojo do Processo nº 59187/2021, em trâmite na Prefeitura do Município de Araraquara,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112 c.c. a alínea “a” do inciso I do “caput” do art. 126, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado para R\$ 8,70 (oito reais e setenta centavos), por dia de estágio realizado, o valor do auxílio-transporte concedido aos estagiários inseridos no Programa “Jovem Cidadão”, instituído pela Lei nº 8.938, de 6 de abril de 2017, inicialmente fixado pelo Decreto nº 11.471, de 29 de agosto de 2017.

Parágrafo único. A atualização de que trata o “caput” deste artigo abrange os estagiários oriundos de todos os níveis de ensino e de todas as cargas horárias constantes do art. 7º do Decreto nº 11.471, de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 5 de novembro de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 59187/2021 (“DLOM/RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.635, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação contida na folha nº 25 do processo nº 42830/2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 27.556, de 21 de setembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....
.....

I – setor envolvido: Secretaria Municipal da Saúde;

II – servidor acusado: M.S.R., matrícula nº 19798-0;

III – exposição sucinta dos fatos: “o servidor na data de 4 de junho de 2021, estando em serviço pela Gerência de Controle de Vetores, durante visita de parlamentares municipais ao Centro de Controle de Fauna Sinantrópica, onde os mesmos estavam para fazer visita presencial e fiscalizatória, o servidor proferiu diversas ofensas de cunho moral com palavras de baixo calão e expressões machistas e emitiu afirmações caluniosas, utilizando ainda de gestos intimidadores apontando o dedo no rosto da Vereadora Luna Meyer”;

IV – dispositivos legais infringidos: incisos IX e XI do art. 2º da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007;

V – servidor representante da Secretaria Municipal da Saúde: Marcelo César Castageni, matrícula nº 5508-5.”(NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 5 de novembro de 2021.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 42830/2021 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.636, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “c” do inciso II do art. 45 da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com o requerido,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sem prorrogação, a empregada pública Elizabeth Ramalho, matrícula nº 20674-1, Professora I, lotada na Secretaria Municipal da Educação, nos termos da alínea “c” do inciso II do art. 45 da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos profissionais do Quadro de Magistério e Funcionários da Educação Pública do Município de Araraquara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 8 de novembro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 5 de novembro de 2021.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 61125/2021 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.639, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo protocolado nesta municipalidade por meio do processo nº 66086/2021, no qual se relacionam suficientes elementos de autoria e materialidade decorrentes da conduta de empregado público municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), conforme os pressupostos indispensáveis consignados no inciso I do art. 31 da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, conforme abaixo elencados:

I – setor envolvido: Secretaria Municipal da Educação, CER “Maria José Pahin Porciúncula”;

II – servidor acusado: M.G.S, matrícula nº 14809-1

III – exposição sucinta dos fatos: “conforme consta no Memorando Interno nº 54/2021/SME/CER MJPP, de 1º de outubro de 2021, o servidor é acusado por funcionárias do CER MJPP de constrangê-las com olhares maliciosos intimidando-as durante o exercício de suas atribuições. No mesmo documento consta o relato de uma das servidoras que no dia 1º de outubro, quando estava sentada na mureta de um tanque de areia realizando atividades com seu grupo de crianças, o servidor M.G.S. aproveitou-se do momento a importunou com conduta escandalosa que chocou os seus valores morais causando-lhe enorme constrangimento”;

IV – dispositivos legais infringidos: incisos I, III, IV, IX e XI do art. 2º; incisos V e VII do art. 15, da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007; e

V – servidores representantes da Secretaria Municipal da Educação: titular: Rose Nair Guellis, matrícula nº 24500-3 e suplente: Luíza Aparecida Zanini, matrícula nº 6167-0.

Art. 2º Nos termos do art. 27 “caput” e §1º da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, com o objetivo de resguardar o direito de defesa do servidor, para que não seja exposto a alegações de que possam influir nas apurações das irregularidades, no resguardo de sua integridade e para boa manutenção dos serviços públicos, autorizamos o afastamento preventivo do referido servidor por 180 (cento e oitenta) dias, já prorrogados em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ficando, desde já cientificado o servidor que esgotado o prazo desse afastamento cautelar deverá retornar ao trabalho, independente de novas intimações, salvo decisão em contrário que lhe será dado ciência na forma da lei.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, fica deferida a prorrogação disposta no art. 32 da Lei nº 6.667, de 2007, cujo prazo total deverá ser observado para sua conclusão.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 27.621, de 26 de outubro de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 5 de novembro de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 66086/2021 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.640, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, nos termos da alínea “f” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada pública Silmara Regina Pipoli Stein, matrícula nº 11803-6, Contadora, devidamente habilitada no CRC. sob nº 182384/0-1 e o empregado público Carlos Eduardo Zem, matrícula nº 11853-2, Engenheiro, devidamente habilitado no CREA sob nº 5060738798, para, respectivamente, exercerem as funções de Gestora e Responsável Técnico dos Convênios existentes e a serem firmados com a Secretaria da Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 26.612, de 28 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 5 de novembro de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 68614/2021 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.641, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação formulada pela Secretária Municipal de Esporte e Lazer, datada de 3 de novembro de 2021, na folha nº 43, do processo nº 10906/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os empregados públicos Tiago Luiz Rodrigues, matrícula nº 16105-5 e Fernando Cesar Supesche da Fonseca, matrícula nº 15573-0, na qualidade de representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no bojo da Sindicância Administrativa, instaurada por meio da Portaria nº 26.156, de 9 de abril de 2019, em substituição as empregadas públicas: Célia Paula de Lima, matrícula nº 4243-9 e Milena Malheiros Pavanelli, matrícula nº 12969-0.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 5 de novembro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 5 de novembro de 2021.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 10906/2019 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA – TÉCNICA E PREÇO Nº 016/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3462/2021.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:30 horas do dia 06 de JANEIRO de 2022.

ABERTURA: 10:30 horas do dia 06 de JANEIRO de 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETOS DE MOBILIDADE URBANA, ENVOLVENDO: CONTAGENS VEICULARES VOLUMÉTRICAS, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICOS, PROJETOS DE GEOMETRIA VIÁRIA, SINALIZAÇÕES, CICLOVIAS E CICLO FAIXAS, A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA NAS DEPENDÊNCIAS DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA E EM TODO SISTEMA VIÁRIO DA CIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL.

TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO.

RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao>.

Araraquara, 08 de NOVEMBRO de 2021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO
De 8 de novembro de 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021.

CONVOCA:

I- As (os) Professoras (es) PI e PII, Professoras(es) Coordenadoras(es) e Diretoras (es) do Ensino Fundamental a participarem do Ciclo de Palestras “A aprendizagem em novo contexto: ensino híbrido e práticas pedagógicas inovadoras”, de acordo com cronograma abaixo:

DATA	HORÁRIO	PALESTRA	LOCAL
09/11	10h- 11h30	Ensino Híbrido e sua contribuição para a educação presencial e remota – Aula 1 Prof. Dra. Lilian Bacich	YouTube
09/11	13h- 14h30	Aprendizagem Criativa e Cultura Maker Diego Thuler	YouTube
16/11	10h- 11h30	Ensino Híbrido e sua contribuição para a educação presencial e remota – Aula 2 Lilian Bacich	YouTube
16/11	13h - 14h30	STEAM e a Aprendizagem Baseada em Projeto Prof. Me. Leandro Holanda	YouTube
23/11	10h – 11h30	Ensino Híbrido e sua contribuição para a educação presencial e remota – Aula 3 Prof. Dra. Lilian Bacich	YouTube



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

II- É obrigatória a participação dos convocados em seus respectivos horários de HTPC.

III- As(os) professoras(es) que realizam o HTPC em horário diferente ao das palestras estão autorizados a alterarem o horário de cumprimento, caso tenham disponibilidade, para participarem da atividade nos dias e horários acima.

IV- As(os) professoras(es) PI de 5º ano e as(os) professoras(es) PII de Matemática e Língua Portuguesa estão dispensados da palestra somente no dia 09/11, devido à participação em outra atividade para a qual foram convocados.

V- A direção escolar deverá dar ciência desta Convocação a todos os profissionais convocados.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, ao oito (8) dia do mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO
De 08 de novembro de 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 12447, de 13 de janeiro de 2021.

CONVOCA:

I- As(Os) Professoras(es) Coordenadoras(es) do Ensino Fundamental para participarem da devolutiva das avaliações diagnósticas a ser realizada no Centro de Desenvolvimento Profissional de Educadores “Professor Paulo Freire” (Cedepe), **no dia 10 de novembro (quarta-feira), das 14 às 17 horas.**

II- A direção escolar deverá dar ciência desta Convocação.

III- Caso não haja Professora(r) Coordenadora(r) na unidade escolar, o(a) diretor(a) deverá participar ou indicar um representante da equipe gestora (vice, AEP, professor/a).

IV- Aos profissionais convocados não haverá concessão, por parte da direção escolar, de quaisquer tipos de dispensa, incluindo a falta abonada.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO
De 8 de novembro de 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021.

CONVOCA:

I- Diretoras(es), as(os) Professoras(es) II dos componentes de Língua Portuguesa e Matemática que atuam no 9º ano e Professoras(es) I que atuam no 5º ano para participarem da devolutiva das avaliações diagnósticas a ser realizada no Centro de Desenvolvimento Profissional de Educadores “Professor Paulo Freire” (Cedepe), **no dia 09 de novembro (terça-feira), em horário de HTPC, conforme cronograma abaixo:**

DATA	HORÁRIO	Público Alvo:	LOCAL
09/11	10h- 12h	Professoras (es) de Matemática e Língua Portuguesa dos 9º anos do Ensino Fundamental.	CEDEPE
09/11	10h- 12h	Professoras(es) dos 5º anos do Ensino Fundamental.	CEDEPE
09/11	13h- 15h	Professoras(es) de Matemática e Língua Portuguesa dos 9º anos do Ensino Fundamental.	CEDEPE
09/11	13h- 15h	Professoras(es) dos 5º anos do Ensino Fundamental	CEDEPE

II- A(O) professora (r) deve participar da atividade no seu horário de HTPC.

III- As(os) professoras(es) que realizam o HTPC no horário noturno estão autorizados a alterarem o horário de cumprimento, caso tenham disponibilidade, para participarem da atividade nos dias e horários acima.

IV- Os Professores Coordenadores deverão dar a devolutiva da avaliação diagnóstica aos professores que não puderem alterar o dia e horário do HTPC, garantindo a devolutiva até o dia 17/11/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

V- As Diretoras(es) poderão participar nos dois horários (manhã e tarde) para acompanharem a devolutiva dos dois anos de ciclo (5º e 9º ano).

VI- A direção escolar deverá dar ciência desta Convocação a todos os profissionais convocados.

VII- Aos profissionais convocados não haverá concessão, por parte da direção escolar, de quaisquer tipos de dispensa, incluindo a falta abonada.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, ao dia 8 (oito) do mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL – NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo relacionados ficam notificados para apresentação de documentos do recolhimento do **IMPOSTO SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA CONSTRUÇÃO CIVIL no caso de notificação para saldar débitos no prazo de 30 (trinta) dias** junto à Gerência de Fiscalização Tributária, 1º andar do Paço Municipal. Dentro do mesmo prazo, poderá o(a) contribuinte apresentar recurso (1º Instância). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

<u>CONTRIBUINTE</u>	<u>NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS</u>	<u>INSCRIÇÃO CADASTRO IMOBILIÁRIO</u>
Marcio Corbi Bacchi	1156/2021	24.329.016.00

Araraquara, 08 de novembro 2021.

Simoni Viviane de Melo Venturini
Auditora Fiscal – matrícula 9692/0



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PÚBLICA

O Município de Araraquara, por meio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular, Coordenadoria Executiva de Participação Popular, através da Casa dos Conselhos Municipais, e o CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, em virtude da renovação de mandato nos termos da Lei Municipal nº 8.949, de 28 de abril de 2017, e ainda considerando a suspensão das plenárias deliberativas do Orçamento Participativo, TORNA PÚBLICO que fará realizar no dia **24 de Novembro de 2021 das 18h às 20h**, no **Palacete Esplanada das Rosas** “Paulo de Arruda Corrêa da Silva”, **localizado na Rua São Bento, nº794 – Centro, Araraquara/SP, assembleia para eleição de:**

I. Representantes das Áreas Culturais:

- a) 2 (dois) representantes da área de artes visuais; (1 titular e 1 suplente)
- b) 2 (dois) representantes da área de cine/foto/vídeo; (1 titular e 1 suplente)
- c) 2 (dois) representantes da área literária; (1 titular e 1 suplente)
- d) 2 (dois) representantes da área de música; (1 titular e 1 suplente)
- e) 2 (dois) representantes da área de dança; (1 titular e 1 suplente)
- f) 2 (dois) representantes da área de capoeira; (1 titular e 1 suplente)
- g) 2 (dois) representantes da área circense; (1 titular e 1 suplente)
- h) 2 (dois) representantes da área teatral; (1 titular e 1 suplente)
- i) 2 (dois) representantes da área do artesanato; (1 titular e 1 suplente)
- j) 2 (dois) representantes da área de cultura hip hop; (1 titular e 1 suplente)

II. Representantes das Instituições, Associações, Serviços Culturais e da Sociedade Civil:

- k) 2 (dois) representantes de organização não-governamental sem fins lucrativos diretamente ligada a produção e difusão cultural no âmbito do município; (1 titular e 1 suplente)
- l) 2 (dois) representantes do patrimônio folclórico popular; (1 titular e 1 suplente)
- m) 2 (dois) representantes de associações de preservação das tradições culturais. (1 titular e 1 suplente).

Membros

- Será eleito Conselheiro **Titular** o candidato que obtiver maioria simples de votos.
- Será eleito Conselheiro **Suplente** o candidato que obtiver a segunda colocação na contagem dos votos.

- Os Conselheiros não receberão qualquer forma de gratificação e os serviços prestados serão considerados de relevante interesse social.

Das Inscrições:

- Cada candidato a eleição deverá efetuar seu cadastro na Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara, situada no Palacete Esplanada das Rosas “Paulo de Arruda Corrêa da Silva”, Rua São Bento 794, Centro, Araraquara/SP.

- **O cadastramento dos CANDIDATOS à eleição estará aberto no período de 10 a 23 de Novembro de 2021, e serão necessários os documentos elencados a seguir:**

a) **Cópia impressa do Cadastro Municipal de Artistas, com todos os dados preenchidos, constando nome completo, endereço, telefone válido para contato, e-mail e demais informações pertinentes;**

b) **Cópia de comprovante residencial recente, com no máximo 60 dias de vencimento / data de emissão;**

c) **Cópia dos documentos de RG e CPF;**

d) **Documentos que comprovem o tempo de mínimo de dois anos de atuação PROFISSIONAL na área representada: recortes de jornais, publicações em mídias sociais, registro profissional, clippings, materiais gráficos de divulgação, certificados.**

- **O cadastramento deverá ser efetuado pessoalmente pelo próprio candidato a eleição, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 17h00.**

- **Os VOTANTES não necessitam de cadastramento prévio, mas no momento da eleição, devem apresentar:**

a) **Cópia do Cadastro Municipal de Artistas, ou ainda print em tela de celular, desde que a imagem esteja legível.**

b) **Documentos que comprovem atuação PROFISSIONAL na área representada: recortes de jornais, publicações em mídias sociais, registro profissional, clippings, materiais gráficos de divulgação, certificados.**

- **Alunos das linguagens artísticas NÃO SERÃO ACEITOS como votantes e/ou candidatos.**

- **O mandato dos Conselheiros será válido para o biênio 2021-2023.**

Da votação

- **As votações serão realizadas no dia 24 de Novembro, das 18h às 20h no Palacete Esplanada das Rosas “Paulo de Arruda Corrêa da Silva”, localizado na Rua São Bento, nº 794, Centro, Araraquara/SP.**

Da apuração dos votos

- **A apuração se dará imediatamente após a votação.**

Araraquara, 08 de Novembro de 2021.

Adriel Henrique da Silva Barbosa

Gestor de Conselhos Municipais

Anderson da Silva

Coordenador Executivo de Participação Popular

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO DO LOTE, que visa a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TONERS para atender a diversos setores da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA – FUNGOTA, por um período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2021	EMPRESA: RIO PRETO PRIME NEGOCIOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 25.136.495/0001-01
Lote 01: Item 01: Toner HP 285. Quant.: 100. MARCA – PRIME – Preço: R\$ 37,00. Item 02: Toner HP 278. Quant.: 100 MARCA – PRIME. Preço: R\$ 37,00. Item 03: Toner Samsung D203 M4020. Quant: 03 MARCA – PRIME. Preço: R\$ 100,00. Item 04: Toner do conjunto HP CE 310/ 311/ 312/ 313 (black/ cyan/ yellow/ magenta). Quant: 200. MARCA – PRIME. Preço: R\$ 47,00. Item 05: Toner do conjunto HP CF 210/ 211/ 212/ 213 (black/ cyan/ yellow/ magenta). Quant: 300. MARCA – PRIME. Preço: R\$ 73,00.	

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva

FUNGOTA



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: MP 1047 DE 03/05/2021

DISPENSA Nº 272/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 294/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA

CONTRATADO: UNIMED DE ARARAQUARA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ: 42.272.366/0015-53

OBJETO: Contratação de laboratório de apoio para análises clínicas durante 24 horas por dia para a realização de exames laboratoriais dos pacientes internados no Hospital de Campanha e Unidade de Retaguarda e Diagnóstico do Melhado, para um período de 3 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 340.690,00 (Trezentos e quarenta mil, seiscentos e noventa reais)

ARARAQUARA, 10 de setembro de 2021.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva

FUNGOTA



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 02

PREGÃO Nº 012/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019

CONTRATO Nº 011/2019 – LIVRO 01 FLS 46 a 53

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES - "VOVÓ MOCINHA" - FUNGOTA

CONTRATADO: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 58.426.628/0001-33

OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPOS PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS, COM CESSÃO DE BOMBA DE INFUSÃO EM COMODATO, PARA ATENDER A MATERNIDADE GOTA DE LEITE E UPAS DE ARARAQUARA, LOCAIS ADMINISTRADOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA – FUNGOTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL: R\$ 89.955,00 (oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

ARARAQUARA, 06 de OUTUBRO de 2021.

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
DIRETORA EXECUTIVA
FUNGOTA**

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 02

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2019

CONTRATO Nº 019/2019 LIVRO 001 - FLS. 109 a 116

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA

CONTRATADO: T & M SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO EIRELI

OBJETO: Prestação de Serviços de impressão e reprografia corporativa, com fornecimento de equipamentos em perfeito estado de conservação e de uso, suprimentos (exceto papel) e assistência técnica com mão de obra especializada; com eventuais substituições de peças, acessórios e equipamentos completos, conforme o caso e a necessidade – segundo o Anexo II (Termo de Referência), para atender a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves Vovó Mocinha – Fungota – Araraquara/SP.

VALOR MATERNIDADE: R\$ 1.865,10/mês

VALOR UPAS: R\$ 2.751,06/mês

Araraquara, 21 de setembro 2021.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva

FUNGOTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3117/2021
DE: 20 DE OUTUBRO DE 2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, EM DIVERSOS LOCAIS/UNIDADES DO MUNICÍPIO, PERÍODO DIURNO E/OU NOTURNO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

Homologo a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedora a proposta apresentada pela empresa **KOLUNNA SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, adjudicando-lhe o objeto deste edital, pelos seguintes valores unitários a serem registrados:

LOTE ÚNICO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO A SER REGISTRADO
1	Contratação de empresa especializada em serviços de segurança, para o período diurno (entende-se por período diurno, qualquer hora contratada desde que compreendida no horário das 06:00 até às 18:00) conforme descrições anexas.	57.500	Hora	R\$ 19,35
2	Contratação de empresa especializada em serviços de segurança, para o período noturno (entende-se por período noturno, qualquer hora contratada desde que compreendida no horário das 18:00 até às 06:00) conforme descrições anexas.	52.500	Hora	R\$ 19,95

Araraquara, 08 de Novembro de 2021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2297/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, DE FORMA PARCELADA E CONFORME A NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Homologo a adjudicação da pregoeira, que considerou vencedoras as propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas, adjudicando-lhe o objeto deste edital, pelos seguintes valores unitários a serem registrados:

LOTE 01 – COTA RESERVADA – EMPRESA VENCEDORA: LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – EPP					
U.M.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UN	CESTO FECHADO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR BRANCO	ARQPLAST	3.960	R\$ 103,10	R\$ 408.276,00
UN	BALDE DOMESTICO, POLIPROPILENO, 10 LT, C/ ALÇA, Balde p/uso doméstico; de polipropileno; com capacidade de 10 litros, (alt.21 x diam. 34)cm; com alca,sem tampa	ARQPLAST	4.392	R\$ 7,06	R\$ 31.007,52
UN	BALDE DOMESTICO, POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE 15LTS, C/ ALCA, SEM TAMPA.	ARQPLAST	5.130	R\$ 8,93	R\$ 45.810,90
UN	CESTO PARA LIXO, EM POLIPROPILENO, CILINDRICO, CAPACIDADE 10/15 LITROS, S/ TAMPA, TELADO	ARQPLAST	3.960	R\$ 4,32	R\$ 17.107,20
UN	CESTO PARA LIXO, EM POLIPROPILENO, REDONDO, S/ PEDAL, TAMPA PRETA, 60 LITROS	ARQPLAST	4.720	R\$ 42,96	R\$ 202.771,20

LOTE 02 – COTA PRINCIPAL – EMPRESA VENCEDORA: LUCIPHARMA IND. FARMACEUTICA LTDA					
U.M.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UN	ALCOOL ETILICO PARA LIMPEZA 46,2 INPM, 1000 ML, ANVISA	FLAX – LUCIPHARMA IND. FARM. LTDA	2.700	R\$ 4,01	R\$ 10.827,00
UN	ALCOOL ETILICO PARA LIMPEZA 92,8 INPM, 1000 ML, ANVISA	FLAX – LUCIPHARMA IND. FARM. LTDA	57.422	R\$ 6,00	R\$ 344.532,00
UN	ALCOOL EM GEL 70% CONTENDO 500 ML, PARA DESINFEECAO ANVISA	TOTAL PURE – LUCIPHARMA IND. FARM. LTDA	38.580	R\$ 3,40	R\$ 131.172,00
UN	ALCOOL EM GEL 70% CONTENDO 500 ML, ANTISSEPTICO PARA AS MAOS ANVISA	TOTAL PURE – LUCIPHARMA IND. FARM. LTDA	39.140	R\$ 3,40	R\$ 133.076,00
UN	ALCOOL GEL 70%, C/ 1000 ML ANVISA	TOTAL PURE – LUCIPHARMA IND. FARM. LTDA	8.040	R\$ 5,64	R\$ 45.345,60
UN	ALCOOL GEL 70%, ANTISSEPTICO PARA AS MAOS, GALÃO COM 05 LITROS CADA ANVISA	TOTAL PURE – LUCIPHARMA IND. FARM. LTDA	14.580	R\$ 23,00	R\$ 335.340,00
UN	ALCOOL ETILICO 70%, CONTENDO 1000 ML ANVISA	FLAX – LUCIPHARMA IND. FARM. LTDA	152.530	R\$ 5,80	R\$ 884.674,00

LOTE 03 – COTA PRINCIPAL – EMPRESA VENCEDORA: LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – EPP					
U.M.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UN	DESINFETANTE BRUTO TIPO LYSOFORM DE 01 LITRO, Desinfetante Bruto, com efeito bactericida que limpa e desinfeta profundamente, composição formal 37% do decilbenzeno sulfonato de sódio à 12%, embalagem de 1000 ml cada, deverá constar rotulo de identificação do fabricante, marca, modo de utilização do produto, número de lote e validade ANVISA	LYSOCLIN BRUTO 1 LITRO	46.558	R\$ 9,64	R\$ 448.819,12
UN	AGUA SANITARIA 2% A 2,5% CLORO ATIVO FRASCO PLASTICO C/ 01 LITRO ANVISA	TRIEX	93.578	R\$ 1,80	R\$ 168.440,40
UN	HIPOCLORITO DE SODIO 10 A 12%, GALAO COM 05 LITROS ANVISA	AMBIEMAX 12%	5.660	R\$ 16,13	R\$ 91.295,80
UN	DESINFETANTE BACTERICIDA LIQUIDO, BOMBONA DE 05 LITROS, Desinfetante bactericida; liquido; principio ativo contra bactérias; desinfecção domestica geral; limpa e desinfeta; acondicionado em bombona de 05 litros ANVISA	AYLAG	15.710	R\$ 7,73	R\$ 121.438,30

LOTE 04 – COTA RESERVADA – EMPRESA VENCEDORA: LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – EPP					
U.M.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UN	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO, CONTENDO 500ML ANVISA	PHX TRIEN	48.074	R\$ 3,63	R\$ 174.508,62
UN	DETERGENTE LIQUIDO, NEUTRO, FRASCO PLASTICO C/500ML ANVISA	TRIEX	92.568	R\$ 1,61	R\$ 149.034,48
UN	SABONETE LIQUIDO CREMOSO, ERVA DOCE, GALAO DE 05 LITROS ANVISA	REVITAL AYLAGE	16.904	R\$ 14,18	R\$ 239.698,72
UN	CERA LIQUIDA PARA PISO, PRINCIPIO ATIVO CARNAUBA E PARAFINA, INCOLOR, GALAO C/ 05 LITROS ANVISA	AYLAG	4.380	R\$ 21,60	R\$ 94.608,00
UN	DESODORIZADOR AMBIENTAL, TIPO AEROSOL, ESSÊNCIA FLORAL, FRASCO ALUMINIO 360 ML ANVISA	BASTON	950	R\$ 9,32	R\$ 8.854,00
UN	LIMPA ALUMINIO, C/ 500ML ANVISA	TRIEX	828	R\$ 3,44	R\$ 2.848,32
UN	LUSTRA MOVEIS, C/ 200ML ANVISA	BRILHO TOTAL	1.540	R\$ 6,09	R\$ 9.378,60
UN	PEDRA SANITARIA ANVISA	TRIEX	5.180	R\$ 1,27	R\$ 6.578,60
UN	QUEROSENE PARA LIMPEZA ILUMINANTE, C/ 01 LITRO ANVISA	TUPI	17.548	R\$ 15,66	R\$ 274.801,68
UN	SAPONACEO CREMOSO (HIDROXIDO DE POTASSIO) COM 300ML ANVISA	PERFECT CLEAN	15.650	R\$ 7,00	R\$ 109.550,00

LOTE 05 – COTA PRINCIPAL – EMPRESA VENCEDORA: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME					
U.M.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UN	SABAO ALVEJANTE EM PO, CAIXA C/1KG ANVISA	TRIEX	37.760	R\$ 4,64	R\$ 175.206,40
UN	AMACIANTE DE ROUPAS C/CERAMIDAS, C/ 02 LITROS ANVISA	TRIEX	10.250	R\$ 5,48	R\$ 56.170,00
UN	SABAO BARRA, 200 GR, FORMATO RETANGULAR ANVISA	TRIEX	18.010	R\$ 1,62	R\$ 29.176,20
UN	SABAO EM PO, C/1KG, PARA PISO ANVISA	TRIEX	2.840	R\$ 4,48	R\$ 12.723,20

LOTE 06 – COTA PRINCIPAL – EMPRESA VENCEDORA: MARGARETE C. F. DE SOUZA - EPP					
U.M.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PCT	PAPEL TOALHA BRANCO, TIPO INTERFOLHA, 02 DOBRAS, C/ NO MINIMO 1000 FOLHAS, COM TAMANHO DE NO MINIMO 21 x 20 cm.	ALVEFLOR	116.300	R\$ 9,30	R\$ 1.081.590,00
PCT	PAPEL TOALHA CREME/NATURAL SIMPLES, TIPO INTERFOLHA, 02 DOBRAS, C/ NO MINIMO 1000 FOLHAS, COM TAMANHO DE NO MINIMO 21 x 20 cm, CLASSE 02.	SOFTPAPER	58.650	R\$ 8,34	R\$ 489.141,00
FD	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES, CLASSE 01, MEDIDA 30MX10CM, GOFRADO, PICOTADO, C/ 64 UNIDADES	DELICATE	12.840	R\$ 33,43	R\$ 429.241,20

LOTE 07 – COTA PRINCIPAL – EMPRESA VENCEDORA: LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – EPP					
U.M.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UN	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL, MODELO OVAL/RETANGULAR	PLASTGRAN MADEIRA	1.700	R\$ 5,55	R\$ 9.435,00
UN	ESCOVA, TIPO VASSOURA, PARA LIMPEZA VASO SANITARIO, CERDAS PIACAUA	PLASTGRAN PINCEL	4.740	R\$ 5,92	R\$ 28.060,80
UN	ESPONJA DUPLA-FACE, ESPUMA/FIBRA SINTÉTICA, RETANGULAR VERDE/AMARELO	ESPONFLORA	54.660	R\$ 0,95	R\$ 51.927,00
UN	ESPONJA PARA BANHO, ESPUMA DE POLIURETANO	ESPONFLORA MAIS BANHO	6.500	R\$ 3,08	R\$ 20.020,00
UN	ESPONJA PARA LIMPEZA, EM ACO INOX, MEDIDA APROXIMADA 65X25 MM, PESO 10 GR, REDONDA	FUZETTO INOX	11.460	R\$ 2,92	R\$ 33.463,20
UN	ESPONJA DE FIBRA SINTETICA ABRASIVA, MEDIDA 130 X 240MMM, COR VERDE	ESPONFLORA PESADA	7.000	R\$ 1,93	R\$ 13.510,00
PCT	LA DE AÇO CONTENDO 8 UNIDADES CADA PESO 60G, La de aço; composto de aço carbono; acondicionado em saco plástico, contendo 08 unidades, com peso líquido de 60g; embalado em papelão reforçado, contendo 14 pacotes (14/8)	ASSOLAN	18.086	R\$ 1,89	R\$ 34.182,54
UN	RODO DE ALUMINIO, DE 30 CM, COM CABO	UTILLI	3.550	R\$ 23,36	R\$ 82.928,00
UN	RODO DE ALUMINIO, DE 60 CM, COM CABO	UTILLI	3.730	R\$ 29,19	R\$ 108.878,70
UN	RODO DE MADEIRA, COM CABO, COMPRIMENTO SUPORTE 40 CM, 02 BORRACHA	SILVA	5.610	R\$ 5,72	R\$ 32.089,20
UN	RODO DE PLÁSTICO, BORRACHA DUPLA, MEDINDO 60 CM, CABO EM MADEIRA OU ALUMÍNIO	SILVA	5.415	R\$ 7,05	R\$ 38.175,75
UN	RODO DE PIA	SILVA	280	R\$ 3,63	R\$ 1.016,40
UN	VASSOURA CAIPIRA, CEPHA DE PALHA, CERDAS DE PALHA 05 FIOS, AMARRACAO ARAME	SILVA	7.510	R\$ 21,26	R\$ 159.662,60
UN	VASSOURA NYLON, TIPO NOVICA	SILVA COMBATE	8.970	R\$ 6,84	R\$ 61.354,80
UN	PA DE AÇO, COM CABO DE MADEIRA, DE 80CM, PARA LIXO, TAMANHO LARGO 20 X 20	SILVA METAL 90 CM	4.710	R\$ 8,64	R\$ 40.694,40

LOTE 08 – COTA PRINCIPAL – EMPRESA VENCEDORA: J. J. SOUTO IND. E COM. EIRELI - EPP					
U.M.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PAR	LUVA LATEX NATURAL, ANTI-DERRAPANTE, PARA LIMPEZA, TAMANHO PEQUENO (P)	VOLK	8.180	R\$ 4,10	R\$ 33.538,00
PAR	LUVA LATEX NATURAL, ANTI-DERRAPANTE, PARA LIMPEZA, TAMANHO MEDIO (M)	VOLK	17.180	R\$ 4,10	R\$ 70.438,00
PAR	LUVA LATEX NATURAL, ANTI-DERRAPANTE, PARA LIMPEZA, TAMANHO GRANDE (G)	VOLK	8.180	R\$ 4,10	R\$ 33.538,00
UN	MASCARA, P-1	FACE	1.980	R\$ 3,56	R\$ 7.048,80

LOTE 09 – COTA PRINCIPAL – EMPRESA VENCEDORA: GM PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA					
U.M.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PCT	SACO DE LIXO PRETO, USO DOMESTICO, CAPACIDADE DE 15/20 LTS, POLIETILENO, MEDIDA APROXIMADA DE 39 X 58 CM, 03 KG, PACOTE COM 100 UNIDADES	JS PLÁSTICOS	5.580	R\$ 12,78	R\$ 71.312,40
PCT	SACO DE LIXO PRETO, USO DOMESTICO, CAPACIDADE DE 30 LTS, POLIETILENO, MEDIDA APROXIMADA DE 59 X 62 CM, 06 KG, PACOTE COM 100 UNIDADES	JS PLÁSTICOS	980	R\$ 16,43	R\$ 16.101,40
PCT	SACO DE LIXO PRETO, USO DOMESTICO, CAPACIDADE DE 50/60 LTS, POLIETILENO, MEDIDA APROXIMADA DE 63 X 80 CM, 10 KG, PACOTE COM 100 UNIDADES	JS PLÁSTICOS	9.880	R\$ 25,79	R\$ 254.805,20
PCT	SACO DE LIXO PRETO, USO DOMESTICO, CAPACIDADE DE 100 LTS, POLIETILENO, MEDIDA APROXIMADA DE 75 X 105 CM, 20 KG, PACOTE COM 100 UNIDADES	JS PLÁSTICOS	14.180	R\$ 45,33	R\$ 642.779,40

LOTE 10 – COTA PRINCIPAL – EMPRESA VENCEDORA: LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – EPP					
U.M.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PCT	SACO DE LIXO, USO HOSPITALAR, CAPACIDADE DE 30 LTS, MEDIDA APROXIMADA DE 59 x 62 CM, COR BRANCO, COM SÍMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE, CLASSE II, TIPO B, COM LACRE, PACOTE COM 100 UNIDADES ANVISA	SANTA CLARA	10.000	R\$ 25,76	R\$ 257.600,00
PCT	SACO DE LIXO, USO HOSPITALAR, CAPACIDADE DE 50 LTS, MEDIDA APROXIMADA DE 63 X 80 CM, BRANCO, COM SÍMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE, CLASSE II, TIPO C, COM LACRE, PACOTE COM 100 UNIDADES ANVISA	SANTA CLARA	10.000	R\$ 32,20	R\$ 322.000,00
PCT	SACO DE LIXO, USO HOSPITALAR, CAPACIDADE DE 100 LTS, MEDIDA APROXIMADA DE 75 X 105 CM, BRANCO, COM SÍMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE, CLASSE II, COM LACRE, PACOTE COM 100 UNIDADES ANVISA	SANTA CLARA	15.000	R\$ 51,36	R\$ 770.400,00

LOTE 11 – COTA PRINCIPAL – EMPRESA VENCEDORA: MARGARETE C. F. DE SOUZA - EPP					
U.M.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PCT	SACO PLASTICO PARA EXUMACAO DE OSSOS, DE 100 LITROS, COR BRANCA LEITOSO, EM POLIPROPILENO PACOTE COM 100 UNIDADES	JUREMA	60	R\$ 57,68	R\$ 3.460,80

LOTE 12 – COTA RESERVADA – EMPRESA VENCEDORA: LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – EPP					
U.M.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UN	FRASCO PULVERIZADOR MANUAL DE GATILHO, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, COM ESCALA GRADUADA DE 50 A 500 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO	NOBRE 500 ML	6.550	R\$ 9,46	R\$ 61.963,00

LOTE 13 – COTA RESERVADA – EMPRESA VENCEDORA: TECELAGEM SÃO DOMINGOS LTDA - EPP					
U.M.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UN	GUARDANAPO DE TECIDO, COR BRANCO, 100% ALGODAO, TIPO PANO DE COPA	SÃO DOMINGOS	2.890	R\$ 2,00	R\$ 5.780,00
UN	FLANELA PARA LIMPEZA, COR LARANJA, MEDIDA 60X30 CM	SÃO DOMINGOS	21.220	R\$ 1,80	R\$ 38.196,00
UN	SACO BRANCO DE PANO, TIPO ALVEJADO, EM 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 70 CM	SÃO DOMINGOS	37.590	R\$ 3,56	R\$ 133.820,40

LOTE 14 – COTA RESERVADA – EMPRESA VENCEDORA: MARGARETE C. F. DE SOUZA - EPP					
U.M.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CX	HASTES FLEXIVEIS COM PONTA DE ALGODAO, CAIXA COM 100 UNIDADES CADA	TOPZ	200	R\$ 6,20	R\$ 1.240,00

LOTE 15 – COTA RESERVADA – EMPRESA VENCEDORA: LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – EPP					
U.M.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UN	INSETICIDA DOMESTICO, TIPO AEROSOL, ACONDICIONADO EM FRASCO METALICO DE 300ML ANVISA	BASTON	15.030	R\$ 8,98	R\$ 134.969,40

LOTE 16 – COTA RESERVADA – EMPRESA VENCEDORA: MARGARETE C. F. DE SOUZA - EPP					
U.M.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CX	FOSFORO MADEIRA, C/ 10 CAIXA, C/40 PALITOS	PARANÁ	8.840	R\$ 2,99	R\$ 26.431,60
PCT	PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA, MEDINDO 05CM, PACOTE COM 12 UNIDADES	ÁGUIA BRANCA	3.130	R\$ 3,72	R\$ 11.643,60

Araraquara, 05 de Novembro de 2021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2021

OBJETO: Registro de preços que visa a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMPRESSA, BANDAGEM, CURATIVO E FIXADOR DE CATETER, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e Anexo I – Termo de Referência por um período de 12(doze) meses.

Homologar parcialmente o Pregão Eletrônico nº 018/2021, adjudicando o objeto em epígrafe, às empresas abaixo especificadas.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ: 67.729.178/0004-91 - Lote 13: Quant: 9000 unid. PREÇO REG: 3,15 - **TOTAL DO LOTE: R\$ 28.350,00 - Lote 11:** Quant: 2250 unid. PREÇO REG: 5,27 - **TOTAL DO LOTE: R\$ 11.857,50 - VALOR TOTAL R\$ 40.207,50.**

DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ: 03.951.140/0001-33 - Lote 17: Quant: 120 unid. PREÇO REG: 57,00 - **TOTAL DO LOTE: R\$ 6.840,00.**

Araraquara, 04 de novembro de 2021

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva
FUNGOTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1941 | licitacaoeduca@educararaquara.com

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 3048/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CESSÃO DE MÃO-DE-OBRA E FERRAMENTAS, PARA SERVIÇOS CORRETIVOS E PREVENTIVOS EM ELÉTRICA, HIDRÁULICA, ALVENARIA, PINTURA, SERRALHERIA E CARPINTARIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. ”

Tendo em vista a negativa das licitantes em interpor recurso, homologo todos os atos praticados no processo licitatório em epígrafe, que considerou vencedora a seguinte empresa abaixo descrita, adjudicando-lhe o objeto previsto no Edital: **F.W. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI** pelo valor global de R\$ 642.000,00(seiscentos e quarenta e dois mil reais).

Araraquara, 05 de novembro de 2021.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ARARAQUARA - SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00008, de 08 de Novembro de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
GILBERTO PEREIRA BARRETO	011.116.128-20	6163 /00071/2021
GILBERTO PEREIRA BARRETO	011.116.128-20	6163 /00070/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: MILTON LOPES DA SILVA JUNIOR	Matrícula: 00001660
Cargo: COORDENADOR EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA / 271782021	Assinatura:

Data de afixação: 08/11/2021

Data de desafixação: 23/11/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, **devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos**, observado o disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações,

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **LAURA DIANATA QUEIROZ SIMÕES ME**, estabelecida à **Av. ENG. DOMINGOS FERRARI JUNIOR, 964, BL 14 APTO 34 – 3º ANDAR – PQ RESID. IGUATEMI**, que fique ciente que tem contra si lavrados em 19/10/2021 a **NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS Nº 080/2021** e o **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 079/2021** em razão de levantamento fiscal período de 07/2020 a 08/2021, contrariando o disposto nos artigos 160 e 346 - LC. 17/97 e alterações, ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme disposto no artigo 1º da lei supracitada.

O interessado poderá se apresentar a partir desta data, **no prazo de 30 (trinta) dias**, no 1º andar do Paço Municipal - Gerência de Fiscalização Tributária – para protocolar recurso administrativo ou solicitar a emissão de guia de pagamento, ou entrar em contato com a Gerência de Fiscalização Tributária através dos ramais (16) 3301-5231 ou (16) 3301-5266.

Araraquara, 8 de novembro de 2021

CRISTIANO LOURENÇO AMORIM
Auditor Fiscal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal da Educação

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação *por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 9.707 de 04 de setembro de 2019.*

Professor I - Área de atuação: Ensino Fundamental – Concurso Público nº 001/2017

CLAS.	INSC.	NOME
243º	834964	AMANDA HEBLING
244º	853248	KARINA TOLER TENAN DE SOUZA LIMA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 08 (oito) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal da Educação

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação *por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 9.707 de 04 de setembro de 2019.*

Professor II - Área de atuação: História – Concurso Público nº 001/2017

CLAS.	INSC.	NOME
10º	856205	VINICIUS TEIXEIRA FURLAN

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 08 (oito) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal da Educação

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação *por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 9.707 de 04 de setembro de 2019.*

Professor II - Área de atuação: Inglês – Concurso Público nº 001/2017

CLAS.	INSC.	NOME
12º	858243	RAFAELA THAIS GOMES GROSSI BOLITO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 08 (oito) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal da Educação

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação *por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 9.707 de 04 de setembro de 2019.*

Professor II - Área de atuação: Programa de Educação Integral – Concurso Público nº 001/2017

CLAS.	INSC.	NOME
45º	854674	ANDREIA CRISTINA DIAS LUCIANO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 08 (oito) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal da Educação

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação *por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 9.707 de 04 de setembro de 2019.*

Professor II - Área de atuação: Português - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Concurso Público nº 001/2017

CLAS.	INSC.	NOME
9º	838537	ALINE LOPES RODRIGUES

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 08 (oito) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação